

6 Jan. 1990

Choque fiscal 17 JAN 1990

JORNAL DE BRASÍLIA

17 JAN 1990

Décio Garcia Munhoz

Iniciada a temporada de discussão de propostas econômicas para o novo governo, a defesa de um choque fiscal para reequilíbrio das finanças públicas vai adquirindo quase que um consenso entre economistas das mais variadas tendências.

Se o fato, em princípio, poderia ser recebido com alívio, porque situaria como supostamente resolvido um problema apontado por muitos como a causa do fracasso dos planos de estabilização dos últimos quatro anos, em verdade a proposta deve ser causa da maior preocupação. E isso porque a defesa de um choque fiscal como solução para os déficits revela profundo desconhecimento da real situação do Orçamento da União, amplitude e origem dos desequilíbrios.

Parece fundamental, portanto, que a discussão seja retomada com base no mundo real, pois, caso contrário, decisões do novo governo no sentido de aumento das receitas tributárias provocarão um agravamento do processo inflacionário — ao aumentar os custos globais do setor produtivo e os preços finais dos bens e serviços —, sem qualquer possibilidade de remover os déficits orçamentários.

A primeira questão que deve ficar clara é que o Orçamento Fiscal da União sempre foi superavitário, se isolados os encargos financeiros sobre a dívida mobiliária; ou seja, os custos decorrentes da especulação financeira irresponsável que o Ministério da Fazenda/Banco Central sustentam impunemente, com total omissão do Congresso. E não se pode pensar em cobrir tais encargos com um choque fiscal, qualquer que seja o tipo de choque, porque hoje o Tesouro gasta, com os juros da especulação, duas ou três vezes o que arrecada com impostos em geral. Aliás, gasta não, já que o Tesouro registra como encargos apenas os juros pagos sobre os títulos que vencem, enquanto deixa para o novo governo uma conta de tais proporções que, dificilmente, o Congresso poderá deixar de apurar responsabilidades em futuro breve.

Ainda que só pagando parte dos juros devidos, pode-se verificar que a totalidade das receitas do Tesouro mal permite a cobertura do desembolso com juros. No acumulado janeiro/novembro de 1989, os juros absorveram 75,0% das receitas, e, devido à insanidade ainda maior da política de juros no segundo semestre de 1989, no mês de novembro o Governo destinou ao pagamento de juros, praticamente, a totalidade das receitas estimadas em, aproximadamente, US\$ 2,7 bilhões.

Pode-se observar, portanto, como é assustadora a proposta de equilibrar as finanças do Tesouro, especialmente se for considerado que no decorrer dos próximos meses o pagamento de juros deve corresponder a algo como duas vezes as receitas orçamentárias, se o Congresso não conseguir intervir rapidamente na ação predatória do Ministério da Fazenda/Banco Central.

Choque fiscal agravaria a sonegação e o descontrole dos preços; corte ainda maior de despesas levaria a um inevitável desmantelamento da Administração e dos serviços básicos a cargo do Estado. A solução, diferentemente das propostas, é de extrema simplicidade: a) colocação de títulos públicos de prazos de 3, 6 e 12 meses, sem recompra, com correção monetária corretamente calculada (e inclusive opção pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas), e juros reais competitivos com as taxas internacionais; b) redução da remuneração do *overnight* para níveis inferiores às taxas de inflação, num processo de aproximações sucessivas para encontro do ponto ideal.

O que se propõe é exatamente o inverso da direção atual, que atrai para o curíssimo prazo, para a especulação, com remuneração absurda, as poupanças que se achavam aplicadas no médio e longo prazos, e que deveria financiar a produção e novos investimentos. Alterando-se a política mo-

netária, tenderiam a ficar no curíssimo prazo apenas os recursos cativos, estimados em torno de US\$ 35,0 bilhões, e que sofrerão lentas perdas — como sempre ocorreu no passado, quando a política monetária podia ser aceita como algo sério. Com isso se abriria um caminho natural para a eliminação da dívida interna num prazo entre 10 e 15 anos, sem traumas, sem riscos, sem incertezas.

O controle das finanças públicas e mesmo a recuperação financeira do Tesouro, com aumento das disponibilidades financeiras, não dependem de medidas heróicas, nem de calotes, que criariam cicatrizes irremovíveis no sistema financeiro e em empresas do setor produtivo, ou mesmo nas poupanças familiares. Dependem de soluções extremamente simples, que, além do reordenamento do mercado de capitais, especialmente no que tange ao espaço reservado aos títulos públicos, vão requerer uma ampla revisão no modelo incestuoso de relações entre o Tesouro e Banco Central. Pois, embora seja fundamental um Banco Central que não dependa de recursos orçamentários, é inaceitável que o Banco possa registrar, às custas do Tesouro, um volume de lucros superior a todas as receitas fiscais, como ocorreu ainda em 1988. É inaceitável que a União transfira bilhões e bilhões de dólares para o Banco Central, enquanto ministros do governo cortam demagogicamente as verbas do cafezinho do próprio Palácio do Planalto.

Tudo pode e deve mudar. Mas depende, por um lado, que o Congresso perceba e assuma suas responsabilidades. E de outro, que o novo presidente tenha a percepção de como é melanconíca a posição de um chefe de Estado imobilizado pelas artimanhas da cúpula tecnocrática, que, politicamente despreparada, monta um sistema de desinformações na busca de um espúrio controle das decisões que cabem apenas ao presidente.

□ Décio Garcia Munhoz é professor da Universidade de Brasília (UnB) e ex-presidente do Conselho Federal de Economia.